



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para determinar o comparecimento dos agentes de endemias no Centro de Saúde Dr. Virgílio Brito de Souza, a fim de controlar e erradicar e larvas e possíveis focos do *Aedes Aegypti*.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que através de uma visita in loco, fora de fácil constatação os inúmeros focos e possíveis habitats que favorecem o aparecimento de larvas do mosquito transmissor da dengue.

Não há margem para qualquer dúvida o fato de que, após um período de intensa chuva na cidade, pior é o acúmulo de água parada nessa obra pública, que há anos é completamente esquecida pela municipalidade. A situação é tão caótica que as caixas d'água estão descobertas, há uma piscina cheia de água, sem qualquer cobertura, e no interior da repartição pública há água parada da chuva por toda parte!

Não se pode olvidar que a região é extremamente habitada, havendo, inclusive uma escola, nas proximidades da Centro de Saúde Dr. Virgílio Brito de Souza, e a ausência de fiscalização por parte dos agentes de endemia poderá propiciar o aumento de casos de pessoas contaminadas pelo *aedes aegypti*.

Nesse diapasão necessário e imperioso o comparecimento dos agentes de endemia, servidores de grande valia para eliminação do mosquito transmissor.

Evidente que a questão é afeta saúde pública, que já muito sofre com a pandemia da COVID-19, razão pela qual urgente é o atendimento da presente indicação, no intuito de evitar o aumento do número de casos de acometidos pela dengue.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 15 de setembro de 2021.


Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO:



GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br